



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 314

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Resultados	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 314

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Resultados

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2017

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Objetiva e a convocação para a Prova Discursiva. A PROVA DISCURSIVA para o Cargo de Procurador do Município será aplicada no dia 02/04/2017 (domingo), às 9h (Horário de Brasília), na Escola Estadual Maestro Villa Lobos, situada na Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 1.281, Bairro Centro, no Município de Pirangi/SP. O Ato Público de Identificação da Prova Discursiva será realizado no dia 13/04/2017 (quinta-feira), às 14h (Horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos. O Edital na íntegra encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.pmpirangi.com.br. Pirangi, em 22 de março de 2017. Luiz Carlos de Moraes - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2780/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E DE EXPEDIENTE NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o horário de trabalho e atendimento ao público dos servidores públicos pertencentes ao Programa de Atendimento ao Trabalhador – PAT e Junta de Serviço Militar da Prefeitura Municipal de Pirangi, a partir desta data, das 08h00 às 11h00 e das 12h30m às 16h00m, de Segunda a Sexta Feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 2669/2016, de 18/03/2016

Município de Pirangi, 20 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 314

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros Atos



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 93/2017

Pirangi, 21 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Dr. Agenor Rógerio Ferracine

Associação Beneficente José Pirondi

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que providencie o mais célere possível, que seja encaminhado o Plano de Trabalho da Associação Beneficente José Pirondi – Pronto Socorro.

Justifica-se o referido pedido, pois, obedecendo às exigências legais da Lei nº 13.019/2014 em sua atual redação, é imprescindível que seja elaborado Plano de Trabalho de forma analítica, para que seja formalizado o instrumento jurídico que regulamenta os repasses do Município de Pirangi para a referida entidade que vossa senhoria representa.

É necessário informar que se o supracitado Plano de Trabalho não for elaborado nos termos legais e enviado em tempo hábil, (caso este em questão, devido à proximidade do vencimento do Convênio nº 001/2017), não será possível realizar nenhum tipo de repasse de recurso, haja vista a ilegalidade do mesmo.

Diante o exposto solicito de Vossa Senhoria, presteza e agilidade na resolução deste problema, visando desta forma o atendimento de nossos munícipes e a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal
Pirangi – SP